



# UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA

Pró-Reitoria de Ensino de Graduação  
Coordenadoria de Educação a Distância

Campus Prof. João David Ferreira Lima – CEP 88040-900  
Trindade - Florianópolis - Santa Catarina - Brasil | www.ead.ufsc.br / +55 (48) 3721-8325

## EDITAL N° 002/2011/EaDMTM/UFSC PROCESSO SELETIVO DE BOLSISTAS UAB/FNDE

O Coordenador do curso de Licenciatura em Matemática na modalidade de Educação a distância, no uso de suas atribuições legais, torna pública a abertura das inscrições e as normas que regerão o processo seletivo para a contratação de BOLSISTAS que atuarão como TUTORES PRESENCIAIS do curso de Licenciatura em Matemática na modalidade a distância da Universidade Aberta do Brasil - UAB, oferecido pela Universidade Federal de Santa Catarina - UFSC.

### 1. DA ESPECIFICAÇÃO.

#### 1.1. DO TUTOR PRESENCIAL

##### 1.1.1. DO LOCAL DE ATUAÇÃO

O tutor presencial atuará em um dos pólos de apoio presencial para o qual se inscreveu.

##### 1.1.2. DAS ATRIBUIÇÕES

Caberá ao tutor presencial a orientação dos alunos em relação aos assuntos acadêmicos (matrículas, informações do curso, organização de grupos de estudos, controles acadêmicos, assistência no uso das tecnologias utilizadas) e aos conteúdos do curso e a realização de atividades docentes, quando for o caso.

### 2. DOS REQUISITOS

São requisitos para o preenchimento das vagas:

2.1. possuir o candidato experiência comprovada no magistério de no mínimo um ano no ensino básico ou superior; **ou** possuir formação pós-graduada; **ou** estar vinculado a um programa de pós-graduação;

2.2. possuir o candidato curso superior completo em Licenciatura ou Bacharelado em Matemática.

### 3. DAS VAGAS

#### 3.1. TUTORIA PRESENCIAL

Pólo	Nº vagas
Lages	01
TOTAL	01

### 4. DA CARGA HORÁRIA E REMUNERAÇÃO

#### 4.1 DA CARGA HORÁRIA

A carga-horária será de 20 horas semanais de trabalho presencial, estabelecidas conforme cronograma definido pela coordenação do curso.

4.1.1. A coordenação do curso determina que os horários de trabalho deverão contemplar as sextas-feiras à noite e os sábados.

#### 4.2. DA REMUNERAÇÃO

O valor da bolsa FNDE para tutores a distância e para tutores presenciais é de R\$ 765,00 (setecentos e sessenta e cinco reais) por mês.

### 5. DAS INSCRIÇÕES

A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das condições estabelecidas neste Edital, das quais não poderá alegar desconhecimento.

#### 5.1. DA DATA

As inscrições deverão realizar-se no período compreendido entre os dias **16 e 24 de março de 2011**.

#### 5.2. DO LOCAL

5.2.1. Os candidatos a tutor presencial efetuarão suas inscrições no pólo de Lages, no seguinte endereço: Rua Independência, N° 245, Bairro Gethal, Lages-SC, (49) 3223-5878.

### **5.3. DA DOCUMENTAÇÃO**

Os candidatos às vagas deverão apresentar no ato da inscrição:

- 5.3.1. Ficha de inscrição preenchida;
- 5.3.2. Curriculum vitae ou currículo lattes;
- 5.3.3. Histórico Escolar.

### **6. DA SELEÇÃO**

#### **6.1. DA TUTORIA PRESENCIAL**

A seleção para os candidatos à tutoria presencial será realizada considerando o currículo e o histórico do candidato, os quais serão pontuados do seguinte modo:

- 6.1.1. Experiência comprovada em Educação a distância (0,25 por semestre – máximo 4 semestres);
  - 6.1.2. Especialização em Matemática – 2 pontos;
  - 6.1.3. Mestrado em Matemática – 3 pontos;
  - 6.1.4. Doutorado em Matemática – 4 pontos;
  - 6.1.5. Participação em cursos, congressos e seminários (0,25 por evento – máximo 4 semestres);
  - 6.1.6. Média das notas de disciplinas de graduação envolvendo conteúdos de matemática (de 6 a 6,9 – 1 ponto; de 7 a 7,9 – 2 pontos; de 8 a 8,9 – 3 pontos; de 9 a 10 – 4 pontos).
- 6.2. Se o candidato tiver formação pós-graduada, apenas o título de maior valor será pontuado.
- 6.3. Serão selecionados para atuar como tutores os candidatos que obtiverem o maior número de pontos cuja classificação final estiver dentro do limite de vagas.
- 6.3.1. Ocorrendo empate na pontuação, será dada preferência ao candidato com idade igual ou superior a 60 anos, conforme estabelece o art. 27, parágrafo único, da Lei n. 10.741, de 1º de outubro de 2003.
- 6.3.2. Na hipótese de não haver candidato na condição indicada no item 6.3.1. será dada preferência ao candidato que tiver a maior titulação.
- 6.3.3. Persistindo o empate, será escolhido o candidato que tiver mais tempo de experiência em Educação a Distância.

#### **7. DA COMISSÃO EXAMINADORA**

A comissão examinadora, que realizará a seleção do curso, será composta por professores designados através de portaria emitida pelo coordenador do respectivo curso.

#### **8. DOS RESULTADOS**

- 8.1. O resultado final será divulgado na secretaria do curso e no endereço eletrônico [www.ead.ufsc.br](http://www.ead.ufsc.br) até o **dia 31 de março de 2011**.
- 8.2. Caberá recurso quanto à pontuação atribuída ao candidato ou por razões de ilegalidade e de mérito.
  - 8.2.1. O recurso deve ser interposto à Coordenação do Curso de Licenciatura em Matemática na modalidade a Distância da UFSC, exclusivamente pelo candidato, no prazo de um dia útil a contar da publicação dos resultados.
  - 8.2.2. O recurso deverá:
    - a) conter o nome e o número do CPF do candidato;
    - b) ser fundamentado.
  - 8.2.3. O recurso deverá ser encaminhado à coordenação do curso através do fax (48) 37219688, até as 18h00min (horário oficial de Brasília) do dia 01 de abril de 2011, ou ser entregue na secretaria do curso.
  - 8.2.4. Os recursos que não estiverem de acordo com o disposto no item 8.2.2 ou que forem apresentados fora do prazo estabelecido serão liminarmente indeferidos.
  - 8.2.5. Os recursos serão apreciados pela Comissão Examinadora do curso.

#### **9. DA CAPACITAÇÃO**

9.1. A manutenção da vaga dos tutores aprovados está condicionada à obtenção de 75% de frequência no curso de capacitação de tutores.

Florianópolis, 16 de março de 2011.



Coordenador do Curso de Licenciatura em Matemática na modalidade a distância